



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**

CNPJ/MF N.º 05.562.312/0001-02

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Prezado Sr. Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO** ("Fundo"), convocou, em 06 de Dezembro de 2019, os senhores cotistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 23 de Dezembro de 2019, às 15:00h, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 – 14º andar, CEP 04538-133, e por vídeo conferência na sede da Administradora, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, ("Assembleia Geral"), a fim de examinar, discutir e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior à 95% (noventa e cinco por cento) durante o primeiro semestre de 2020, como o objetivo de reter R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) mensais, para servir, exclusivamente, como provisão de gastos com a obra da fachada do imóvel objeto do Fundo, que atualmente encontra-se em fase de início das obras; e
- (ii) aprovação para que o Fundo arque com os custos da convocação da Assembleia Geral, nos termos do Art. 21, parágrafo segundo, do Regulamento, e do Art. 69, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:**

A Administradora propõe a aceitação dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, pois para dar continuidade nas obras de retrofit da fachada que foi aprovado em assembleia de 19/06/19, onde se faz necessário para manter o imóvel funcional e atualizado aos atuais padrões de mercado. Além disso, caso o item seja aprovado, a Administradora esclarece irá recolher o imposto de renda sobre o valor não distribuído de R\$ 1.400.000,00 de acordo com a tributação de cada cotista.

**Informações Gerais:**

De forma a facilitar a participação presencial de V.Sas. na Assembleia, disponibilizaremos salas conectadas por vídeo conferência no nosso principal escritório, além de nossa sede, sendo esses:



Sede no Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 501 - 6º andar - Botafogo

Escritório de São Paulo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar – Itaim Bibi

A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 e do Art. 70 da Instrução CVM n.º 555/14, conforme alterada. Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação<sup>1</sup> e/ou prova de representação<sup>2</sup>, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas. As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária deverão ser tomadas por maioria de votos dos cotistas presentes.

Os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estão disponíveis na página da Administradora na internet ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**

(Favor encaminhar dúvidas ou solicitação para o e-mail [SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com](mailto:SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com) )